

Disponibilização - 30 de junho de 2021

Publicação - 01 de julho de 2021

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 21/3000-0000905-2 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 130/2020, no uso de suas atribuições, declara **HABILITADAS** as empresas: LBF Engenharia e Serviços Ltda e Mobilizza Engenharia e Construções Ltda e **INABILITADA** a empresa LN Engenharia Eireli. Dessa forma, resta aberto o prazo recursal, nos termos do disposto no item 16.1 do Edital, cujo prazo inicia-se a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação. Cópia integral da Ata da Sessão de Julgamento dos documentos de habilitação está disponibilizada no site <http://www.defensoria.rs.def.br>.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

PAULO RICARDO ARAUJO IRMAO

Coordenador da Comissão

Permanente de Licitações